

## **TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2024**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, instituição de ensino superior, com sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, neste ato representada pela comissão designada pelo edital 01/2024, doravante denominada "PATROCINADA";

1.2. **Rádio Atlântida Santa Maria**, com sede na Av. Jorn. Maurício Sirotski Sobrinho, 25 - Patronato, Santa Maria - RS, 97020-440, inscrita no CNPJ sob o nº 90522491000123, neste ato representada por Lucas Zimmermann, doravante denominada "PATROCINADOR";

1.3. O presente Termo de Patrocínio tem como objeto a parceria entre as partes para o apoio em material e/ou serviço ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, conforme as condições e obrigações estabelecidas no edital 01/2024.

1.4. O patrocinador deverá financiar mídia paga do evento na Rádio Atlântica, cerca de 40 inserções.

1.5 A patrocinada, em contrapartida, cederá espaço para gazebo e divulgação da empresa na programação durante a programação do evento.

1.6 O presente Termo de Patrocínio tem vigência vinculada ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, de 09 a 13 de setembro de 2024, podendo ser estendido utilizado em outros eventos do edital 01/2024, desde que acordado por ambas as partes.

### **2. RESCISÃO**

2.1. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 48 horas, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no edital 01/2024;
- b) Interesse público que justifique a rescisão;
- c) Conveniência administrativa da Patrocinada.

### **3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Este Termo de Patrocínio será anexado ao edital de chamamento público nº 01/2024.

3.2. A assinatura deste Termo é condição necessária para a formalização do patrocínio.

Santa Maria, 05 de setembro de 2024.

**Comissão  
PATROCINADA**

**Empresa/Instituição  
PATROCINADOR**